

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0109/20

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1734/20 de 8 de julho de 2020, DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 07.02 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

07.02.15.451.0060.1.179 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA

3.3.90.93.00.00 - 0.3.24.000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	200,00
TOTAL R\$		200,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, das seguintes fontes/destinações de recursos:

Fonte	Fonte Destinação de Recursos		
0.3.24.000000	convênios-outros(não relat. educação/saúde/assist.social)	R\$	200,00
TOTAL R\$			200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 8 de julho de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal